



DECRETO N° 065/2023

**FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO
NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ **120.000,00** (Cento e Vinte Mil Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação e Superávit** apurado nesta data nas fontes, 01.00.0000, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1201	Secretaria De Infra Estrutura, Obras e Serv Pub	120.000,00
15.451.0008.2058	Manut Da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serv Publicos	120.000,00
3.3.00.00	Outras despesas Correntes	120.000,00
(254) 3.3.90.00	Aplicações Direta	120.000,00
02.500.100200000	Recursos Ordinários	120.000,00
Total		120.000,00

Art. 2º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ **10.000,00** (Dez Mil Reais), a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2023, Lei Municipal nº 1599/2022:

Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1801	Secretaria da Pesca E Maricultura	10.000,00
20.608.0007.2051	Manutenção da Secretaria de Pesca e Maricultura	10.000,00
4.4.00.00	Investimentos	10.000,00
(215) 4.4.90.00	Aplicações Direta	10.000,00
01.500.700000000	Recursos Ordinários	10.000,00
Total		10.000,00


Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal 1



Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1801	Secretaria da Pesca E Maricultura	10.000,00
20.608.0007.2051	Manutenção da Secretaria de Pesca e Maricultura	10.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00
(214) 3.3.90.00	Aplicações Direta	10.000,00
01.500.700000000	Recursos Ordinários	10.000,00
Total		10.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 03 de Maio de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal